

CONTATO:(17) 99768-4343



<https://www.instagram.com/compartilhando11/>



<https://www.facebook.com/compartilhando.conhecimento.37>

Projeto Ideia
compartilhando Conhecimento
CNPJ:33.617.174/0001-57 projetoideiamartins@gmail.com

Rua Olívio Bombonato, nº 100, Bairro Jardim Amazonas - Monte Azul Paulista-SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/PROJETO IDEIA

CRENDENCIAMENTO DE OFICINEIROS E INSTRUTORES (MEI)

O INSTITUTO PROJETO IDEIA, Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 33.617.174/0001-57, com sede à Rua Olívio Bombonato nº 100, no uso de suas atribuições estatutárias, **torna público o presente edital de chamamento público para credenciamento de oficineiros e instrutores**, na condição de Microempreendedor Individual – MEI, para eventual prestação de serviços em atividades socioeducativas e formativas desenvolvidas pela Instituição.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas formalizadas como Microempreendedor Individual – MEI, para atuação como oficineiros e instrutores, visando à execução de oficinas socioeducativas, culturais, esportivas e formativas junto aos projetos, programas e serviços desenvolvidos pelo Instituto Projeto Ideia, em consonância com a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC).

1.2. As atividades poderão integrar ações realizadas em parceria com o Poder Público, especialmente com CMDCA, CRAS, escolas públicas e demais equipamentos da rede de proteção social, respeitando as diretrizes da política de atendimento à criança e ao adolescente.

1.3. O credenciamento não implica contratação imediata, constituindo-se em cadastro de profissionais aptos, conforme demanda, disponibilidade orçamentária e planejamento institucional.

2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO – FOCO INSTITUCIONAL

2.1. O presente Chamamento Público destina-se exclusivamente ao credenciamento de oficineiros e instrutores (MEI) para atuação nas áreas alinhadas ao foco institucional do Instituto Projeto Ideia, compreendendo:

I – Preparação para o Mundo do Trabalho, incluindo, entre outros:

Orientação profissional e projeto de vida;

Desenvolvimento de competências socioemocionais;

Educação financeira básica;

Noções de empreendedorismo e economia solidária;

Preparação para entrevistas, elaboração de currículo e postura profissional.

II – Tecnologia da Informação, abrangendo:



CONTATO:(17) 99768-4343



<https://www.instagram.com/compartilhando11/>



<https://www.facebook.com/compartilhando.conhecimento.37>

Projeto Ideia
Compartilhando Conhecimento
CNPJ:33.617.174/0001-57 projetoideiamartins@gmail.com

Rua Olívio Bombonato, nº 100, Bairro Jardim Amazonas - Monte Azul Paulista-SP.

Informática básica e intermediária;

Introdução à lógica de programação;

Ferramentas digitais para estudo e trabalho;

Cidadania digital e uso consciente da tecnologia.

III – Tecnologias Imersivas – Óculos de Realidade Virtual (VR), incluindo:

Oficinas educativas com uso de realidade virtual;

Simulações práticas para aprendizagem profissional e educacional;

Experiências imersivas voltadas à inclusão digital e inovação social.

IV – Convivência Social e Comunitária, compreendendo:

Fortalecimento de vínculos;

Trabalho em grupo, cooperação e respeito às diferenças;

Comunicação, escuta qualificada e resolução de conflitos;

Exercício da cidadania, direitos e deveres.

2.2. As oficinas deverão contribuir para o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens, promovendo autonomia, protagonismo juvenil e inclusão social.

3. DO PÚBLICO ATENDIDO

3.1. As atividades serão destinadas, prioritariamente, a:

Adolescentes e jovens de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos;

Famílias e comunidade, de forma complementar.

3.2. O público atendido será composto, preferencialmente, por adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, encaminhados ou referenciados pelo CREAS, CRAS, CMDCA, Conselho Tutelar, escolas públicas ou demais serviços da rede socioassistencial.

3.3. Todas as ações observarão o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), assegurando a proteção integral, a convivência comunitária e o desenvolvimento pleno dos atendidos.

CONTATO:(17) 99768-4343



<https://www.instagram.com/compartilhando11/>



<https://www.facebook.com/compartilhando.conhecimento.37>



Rua Olívio Bombonato, nº 100, Bairro Jardim Amazonas - Monte Azul Paulista-SP.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ser Microempreendedor Individual – MEI, com CNPJ ativo; II – Possuir atividade econômica (CNAE) compatível com a área pretendida; III – Ter experiência comprovada na área da oficina ou instrução proposta; IV – Estar em situação regular junto aos órgãos fiscalizadores.

4.2. É vedada a participação de:

Profissionais com vínculo empregatício com o Instituto Projeto Ideia;

MEIs impedidos de contratar com a Administração Pública ou com OSCs, nos termos da legislação vigente.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

5.1. Para fins de credenciamento, o interessado deverá apresentar:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I); b) Cópia do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; c) Cópia do cartão do CNPJ; d) Cópia de documento oficial com foto; e) Comprovante de endereço; f) Currículo ou portfólio com comprovação de experiência na área pretendida; g) Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, quando exigidas; h) Dados bancários em nome do MEI.

6. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 20 de dezembro, mediante:

Entrega presencial da documentação na sede do Instituto Projeto Ideia; ou

Envio por e-mail para: projetoideiamartins2@gmail.com

6.2. O credenciamento permanecerá aberto de forma contínua, podendo a OSC publicar atualizações ou prorrogações deste Edital.

7. DA ANÁLISE E DO CREDENCIAMENTO

7.1. A análise da documentação será realizada por comissão designada pela Diretoria do Instituto Projeto Ideia.

CONTATO:(17) 99768-4343



<https://www.instagram.com/compartilhando11/>



<https://www.facebook.com/compartilhando.conhecimento.37>



Rua Olívio Bombonato, nº 100, Bairro Jardim Amazonas - Monte Azul Paulista-SP.

7.2. Serão considerados os seguintes critérios:

Compatibilidade da experiência com a área pretendida;

Qualificação técnica;

Adequação da proposta às diretrizes institucionais;

Disponibilidade para atendimento da demanda.

7.3. O resultado do credenciamento será divulgado por meio de comunicação direta ao interessado e/ou nos canais oficiais da Instituição.

8. DA CONTRATAÇÃO E DOS VALORES DE REFERÊNCIA

8.1. A contratação dos profissionais credenciados ocorrerá conforme a necessidade dos projetos aprovados, mediante contrato de prestação de serviços, termo de execução ou ordem de serviço, em conformidade com o MROSC.

8.2. Os valores de referência poderão variar conforme a complexidade da atividade, carga horária e disponibilidade financeira do projeto, adotando-se, a título exemplificativo:

Oficinas regulares: R\$ 30,00 a R\$ 60,00 por hora/aula;

Palestras, workshops ou ações pontuais: R\$ 150,00 a R\$ 400,00 por atividade.

8.3. Os valores definitivos serão pactuados no instrumento contratual específico, observando os princípios da legalidade, economicidade, transparência e isonomia.

8.4. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal emitida pelo MEI, após a execução das atividades e validação pela coordenação do projeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

9.1. São obrigações do profissional credenciado:

Executar as atividades conforme o plano aprovado;

Cumprir horários e cronograma estabelecidos;

Zelar pela ética, respeito e proteção integral do público atendido;

Apresentar relatórios ou registros das atividades, quando solicitado;

CONTATO:(17) 99768-4343

 <https://www.instagram.com/compartilhando11/>

 <https://www.facebook.com/compartilhando.conhecimento.37>


Projeto Ideia
compartilhando Conhecimento
CNPJ:33.617.174/0001-57 projetoideiamartins@gmail.com

Rua Olívio Bombonato, nº 100, Bairro Jardim Amazonas - Monte Azul Paulista-SP.

Cumprir as normas internas do Instituto Projeto Ideia.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto Projeto Ideia.

10.2. Este Edital atende aos princípios previstos na Lei nº 13.019/2014 (MROSC), especialmente os da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e controle social.

10.3. O Instituto Projeto Ideia poderá, a qualquer tempo:

Revogar ou anular o presente Chamamento Público, por interesse institucional ou exigência legal;

Descredenciar o profissional que descumprir as normativas do edital de chamamento público Nº01/2025, do contrato firmado ou da legislação aplicável;

Solicitar documentação complementar sempre que necessário.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Instituto Projeto Ideia, em consonância com a legislação vigente e com as normas dos órgãos parceiros, como CMDCA, CREAS e CRAS.

Monte Azul Paulista/SP, 02 de dezembro de 2025.



Eliane Alonso Martins - Presidenta

CNPJ:33.617.174/0001-57